



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2025.

Ofício nº 13858/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 665/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 665/2025, de autoria do Nobre Vereador Beni Rodrigues, encaminhado pelo Ofício nº 1373/2025-GP, de 9 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Contrato nº 032/2025, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 77868, de 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Data: 20/10/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 77868/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 665/2025	

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Beni Rodrigues Pinto

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Em cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta seu agradecimento à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na pessoa de Vossa Senhoria, pela atenção e acompanhamento permanente das ações e serviços públicos executados no âmbito da política de assistência social, reconhecendo a importância do papel fiscalizador do Poder Legislativo na garantia da transparência e da boa aplicação dos recursos públicos.

Colocamo-nos à inteira disposição para colaborar em quaisquer temas de nossa esfera de atuação, contribuindo com informações, dados e esclarecimentos que se fizerem necessários para o pleno exercício das funções institucionais dessa Casa de Leis.

Em atenção ao Requerimento 665/2025:

1. Sobre o objeto do contrato:

O Contrato nº 032/2025, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Rheitor Serviços Ltda, tem por objeto a prestação de serviços terceirizados, em regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra especializada na função de Cuidador Social, conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS e da Resolução CNAS nº 09/2014.

O contrato prevê o fornecimento de profissionais capacitados para o atendimento de adultos, idosos, famílias e mulheres em situação de violência, acolhidos em serviços de acolhimento institucional sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia.

2. Sobre o valor global e vigência contratual:

O Contrato nº 032/2025 possui vigência de 12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2025 e término previsto para 10 de fevereiro de 2026, conforme instrumento contratual.

O valor global contratado é de R\$ 2.446.536,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), já incluindo o aditivo para ampliar 4 profissionais e aditivo decorrente de reajuste do instrumento contratual, processo nº 23148/2025, em atendimento a Convenção Coletiva de



Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 22/10/2025 às 14:01:29, ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 22/10/2025 às 21:52:33 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 23/10/2025 às 16:57:48
Documento Código: 2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>



2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/10/2025 às 11:36:40
Documento Código: 357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>

Trabalho - CCT 2025/2026.

Inicialmente, o contrato previa a alocação de 30 (trinta) Cuidadores Sociais, sendo posteriormente ampliado em 4 (quatro) profissionais, totalizando 34 (trinta e quatro), em razão da necessidade de reforço nas Residências Inclusivas I e II, que acolhem jovens e adultos com deficiência física e/ou intelectual e demandam acompanhamento intensivo em saúde, fisioterapia e serviços públicos diversos, o que justificou a ampliação para evitar sobrecarga e garantir atendimento adequado.

3. Sobre o quantitativo de profissionais vinculados ao contrato:

Atualmente, 34 (trinta e quatro) Cuidadores Sociais desempenham suas funções nas unidades de acolhimento institucional abrangidas pelo contrato, atuando em escala 12 x 36, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços, 24 horas por dia, sete dias por semana.

4. Sobre os postos de trabalho e unidades atendidas:

Os serviços contratados abrangem cinco unidades de acolhimento institucional vinculadas à Diretoria de Proteção Social Especial, todas sob a gestão desta secretaria, sendo elas:

- Casa de Passagem I: Rua Henrique Alberto Pepin, 527, Panorama;
- Casa de Passagem II: Rua Ângela Aparecida Andrade, 199, Porto Belo;
- Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência: Endereço Sigiloso
- Residências Inclusivas I: Avenida República Argentina, 1975, Maracanã;
- Residências Inclusivas II: Rua Naipi, 657, Centro.

5. Sobre a carga horária e as atribuições principais dos colaboradores alocados:

Todos os Cuidadores Sociais vinculados ao contrato atuam em regime de escala 12 x 36 horas, garantindo a continuidade e o funcionamento ininterrupto das unidades. O trabalho é desenvolvido em parceria com os profissionais efetivos Educadores Sociais, Assistentes Sociais e Psicólogos, o que assegura a integração entre as equipes e o acompanhamento técnico dos usuários.

Atribuições conforme item 14 do Termo de Referência do referido contrato:

Atividades de Cuidados Pessoais:

- Apoiar nas atividades diárias de alimentação, higiene, vestimenta e locomoção dos acolhidos, promovendo seu bem-estar e autonomia.
- Auxiliar na locomoção dos acolhidos, promovendo o bem-estar e autonomia dentro das possibilidades físicas e psicológicas dos mesmos.

Acompanhamento e Monitoramento:

- Acompanhar os usuários nas atividades externas, como consultas médicas, atividades recreativas e socioeducativas, e demais compromissos essenciais para a integração social dos acolhidos.
- Monitorar as rotinas diárias dos acolhidos, prestando assistência em qualquer atividade que necessite de ajuda, garantindo um ambiente acolhedor e seguro.

Apoio à Autonomia:

- Incentivar a independência dos usuários em atividades instrumentais da vida diária, tais como organização de espaços, preparo de refeições leves, e atividades de recreação.



Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 22/10/2025 às 14:01:29, ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 22/10/2025 às 21:52:33 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 23/10/2025 às 16:57:48
Documento Código: 2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>



2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/10/2025 às 11:36:40
Documento Código: 357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>

Ambiente Acolhedor:

- Recepcionar os acolhidos e novos usuários nas unidades, proporcionando uma ambiência acolhedora e promovendo um ambiente de respeito e confiança.

Acompanhamento Psicológico e Social:

- Oferecer apoio emocional aos acolhidos em momentos de crise, direcionando-os para as equipes técnicas de referência quando necessário;
- Auxiliar no fortalecimento dos vínculos dos acolhidos com suas famílias e comunidades, respeitando as particularidades de cada caso.

Manutenção de Registros e Relatórios:

- Registrar diariamente as atividades realizadas com os acolhidos em relatórios, documentando as necessidades e avanços de cada usuário para facilitar o acompanhamento pela equipe técnica.
- Comunicar imediatamente à coordenação da unidade quaisquer anormalidades ou necessidades emergenciais identificadas durante o serviço, garantindo a tomada de ações rápidas e efetivas.

Participação em Reuniões de Planejamento:

- A contratada deverá participar de reuniões de planejamento com a equipe técnica sempre que necessário para avaliar e ajustar as atividades conforme as necessidades dos acolhidos.
- Contribuir para o planejamento e execução de atividades recreativas e educativas dentro das unidades, favorecendo o desenvolvimento pessoal e coletivo dos acolhidos.

Assistência em Situações de Emergência:

- Em casos de emergências médicas ou sociais, prestar o devido suporte aos acolhidos até a chegada de equipes especializadas, garantindo a segurança e o cuidado imediato.

Auxílio na Convivência Social:

- A CONTRATADA deverá fomentar a participação dos acolhidos em atividades de convivência, eventos comunitários e sociais, promovendo sua integração e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Outras Atribuições:

- Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem outras atividades inerentes ao cargo de cuidador social que, porventura, se façam necessárias para a boa execução das tarefas e para atender às necessidades das unidades de acolhimento.

6. Sobre o fiscal do contrato:

Gestor do Contrato: Luciane da Silva Klippel - Matrícula 20622-01.

Fiscais do Contrato: Pedro Iglesias Menezes de Borba - Matrícula 23013.01.

Fiscais Técnicos do Contrato: Eliseu da Silva Lopes – mat. 20970.01, Genir Terra da Rosa – mat. 20808.01, Veronica Silva Cabral – mat. 20793.01, Aline Ferreira Braz – mat. 20005.01.

7. Sobre a fiscalização do cumprimento contratual e o acompanhamento dos serviços prestados:

A fiscalização dos serviços é realizada pelos fiscais setoriais, representados pelos coordenadores das unidades de acolhimento, servidores efetivos que acompanham de forma direta o desempenho dos profissionais



Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 22/10/2025 às 14:01:29, ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 22/10/2025 às 21:52:33 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 23/10/2025 às 16:57:48
Documento Código: 2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>



2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/10/2025 às 11:36:40
Documento Código: 357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>



terceirizados. Esses fiscais mantêm comunicação constante com a responsável técnica da empresa Rheitor Serviços Ltda, o que permite respostas imediatas a situações operacionais, como substituição de colaboradores ausentes, realocação de Cuidadores entre unidades e desligamento de profissionais que não atendam ao perfil necessário ao trabalho junto à população acolhida.

Esse modelo de fiscalização contribui para a agilidade na gestão operacional e para a manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, reforçando a co-responsabilidade entre a empresa contratada e a Administração Municipal.

8. Sobre registros de notificações, advertências ou sanções aplicadas à empresa:

Até o momento, não há registro de advertência, notificação ou sanção administrativa aplicada à empresa Rheitor Serviços Ltda no âmbito do Contrato nº 032/2025. A empresa tem cumprido suas obrigações de forma exemplar, mantendo os 34 postos de trabalho ativos e demonstrando agilidade na reposição de profissionais em casos de férias, licenças médicas ou ausências justificadas. Também tem atendido prontamente às solicitações de remanejamento de colaboradores, adequando o perfil dos cuidadores às especificidades de cada unidade.

9. Sobre a previsão de prorrogação contratual:

Considerando o cumprimento integral das responsabilidades contratuais e o caráter essencial e ininterrupto dos serviços de acolhimento institucional, esta Secretaria manifesta interesse na prorrogação do Contrato nº 032/2025, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021. A continuidade da parceria é fundamental para manter a estabilidade das equipes e assegurar a proteção social das pessoas acolhidas, garantindo a prestação ininterrupta de um serviço de alta relevância pública.

10. Sobre os critérios técnicos utilizados para justificar a contratação e dimensionar a necessidade dos serviços terceirizados:

A contratação da empresa especializada fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de acolhimento institucional, essenciais à população e de execução contínua, cuja interrupção comprometeria diretamente o funcionamento das unidades.

O Termo de Referência que embasou a licitação justifica a execução indireta dos serviços, uma vez que o Município não possui o cargo de Cuidador Social em seu plano de cargos, sendo indispensável a contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados, em número compatível com a demanda e com as especificidades dos acolhidos.

A contratação sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, prevista no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, assegura agilidade administrativa, eficiência e uniformidade na execução dos serviços. A empresa contratada é responsável por manter profissionais capacitados, garantir substituições imediatas e supervisionar o desempenho das equipes, sob acompanhamento técnico da SMAS.

O dimensionamento dos serviços terceirizados contratados levou em conta a área física das unidades de acolhimento, o quantitativo de usuários atendidos e custo unitário por posto de trabalho.

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente justificada e vantajosa para a Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade e interesse público, garantindo a presença de profissionais qualificados e a manutenção de um serviço essencial à proteção social de alta complexidade.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 22/10/2025 às 14:01:29, ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 22/10/2025 às 21:52:33 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 23/10/2025 às 16:57:48
Documento Código: 2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>



2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/10/2025 às 11:36:40
Documento Código: 357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>

Atenciosamente,



Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 22/10/2025 às 14:01:29, ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 22/10/2025 às 21:52:33 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 23/10/2025 às 16:57:48
Documento Código: 2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>



2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/10/2025 às 11:36:40
Documento Código: 357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **77.868/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 665/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2b2e7419-1249-4350-81c5-8384ff12672e

Hash do Documento

6641B7B5B825065B2895047620E826BBC3005EB0142FDF4D133EE8ABB8BAEBE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2025 é(são) :

ELISEU DA SILVA LOPES (Signatário) - CPF: ***03470938** em 22/10/2025 21:52:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 22/10/2025 14:01:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 23/10/2025 16:57:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.858/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 665/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

357745b2-0d7a-41be-b7d2-72b1994f52c6

Hash do Documento

A3CD0BFF4BD3873844CB6436A439F5900044EE89BC088FD82DF2C467A710C90F

Anexos

REQ 665-2025.pdf - **3cebcc29-904c-4965-a9bd-37f1b283fda6**

CONTRATO 032-2025.pdf - **52446b34-ae83-400d-b55d-22d135cfc6aa**

RESPOSTA REQ 665-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 77868-2025 - SMAS.pdf -

45677a60-8966-4ea8-bc0c-2dcdb115c20a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/ 11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/10/2025 11:36:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

